

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

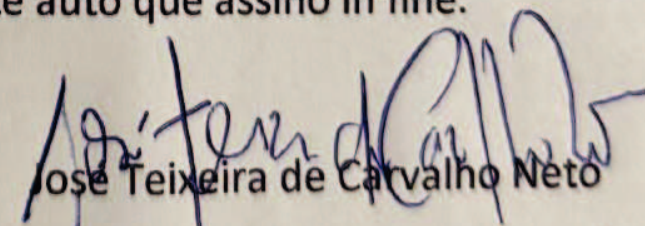
PROC Nº 0000878-25.2023.5.13.0003

No dia 12/02/2025, na rua protético masileu urbano dos santos, 361, condomínio residencial nice oliveira III, apt 210, paratibe, João Pessoa/PB, em cumprimento ao mandado ID 0e5a6f5, expedido DE ORDEM da MMª Dra Marília Leal Montenegro Spinelli, Juíza De Execução da CREF de João Pessoa, na ação movida contra DANYELLE PEREIRA LUNA, para a cobrança da dívida de R\$ 41.233,07, atualizado até 23/01/2025, **PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO DO BEM A SEGUIR:**

01 APARTAMENTO, MATRÍCULA 172806, DO REGISTRO GERAL DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS (ZONA SUL) DA COMARCA DESTA CAPITAL, SITUADO A RUA PROTÉTICO MASILEU URBANO DOS SANTOS, BAIRRO PARATIBE, APARTAMENTO Nº 210- 1º ANDAR DO BLOCO 04 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NICE OLIVEIRA 3; COMPOSTO DE SALA DE ESTAR/JANTAR, 02 QUARTOS, 01 BANHEIRO SOCIAL, 01 COZINHA, 01 ÁREA DE SERVIÇO E CIRCULAÇÃO, COM ÁREA REAL TOTAL DE 56,3481M², SENDO 43,3667M² DE ÁREA DE USO PRIVATIVO, 12,9814M² DE ÁREA DE DIVISÃO PROPORCIONAL DE USO COMUM REAL E COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE E FRAÇÃO IDEAL DE 0,0033814. CADASTRADO NA PMJP SOB Nº 51.256.0303.0000.140.

AVALIO O IMÓVEL ACIMA DESCRITO EM R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Tudo para garantia da dívida trabalhista referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E, para constar, eu, oficial de justiça avaliador, lavrei o presente auto que assino in fine.


José Teixeira de Carvalho Neto
Oficial de Justiça Avaliador Federal



